



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja CONVOCADO o senhor ADELINO RODRIGUES JUNIOR, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito aprovada pelo Requerimento nº 7/2025, o qual subscrevi como coautor, tem como finalidade a investigação do mecanismo bilionário de fraudes identificado no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas.

Os descontos irregulares tiveram início há anos atrás, impulsionados pelo afrouxamento das regras de fiscalização e de monitoramento de entidades associativas. De 2019 a 2024, houve um aumento significativo de descontos associativos direto na folha de pagamento de aposentados e pensionistas, sendo que de 2020 a 2024, o número aumentou 77 vezes, saindo de 18.690 para 1,4 milhão.

Nesse contexto, a Polícia Federal deflagrou a Operação Sem Desconto, em conjunto com a Controladoria-Geral da União (CGU), e identificou diferentes



atores envolvidos nos atos criminosos, sendo que os núcleos principais de investigação envolvem desde servidores públicos até pessoas inocentes que foram utilizadas como laranjas nas entidades associativas. De modo resumido, as investigações apontam que associações e entidades de classe cobravam mensalidades indevidas diretamente nos contracheques de beneficiários, sem o conhecimento ou consentimento destes, com base em documentos e assinaturas fraudulentas.

Até o momento, estima-se que os descontos podem chegar a mais de R\$ 6 bilhões, sendo que o INSS considera que foram em média 4,1 milhões de beneficiários possivelmente prejudicados, resultando em suspensão de diversos acordos com entidades e necessidade de ressarcimento aos aposentados.

Importante ressaltar que o senhor Adelino Rodrigues Junior compõe o grupo de pessoas que movimentou valores ilícitos e participou diretamente no processo de lavagem de dinheiro das entidades associativas. Assim, sua convocação revela-se necessária para que esta Comissão possa confrontar as informações oficiais disponíveis e verificar sua veracidade, confirmando-as ou afastando-as.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento de convocação, a fim de que possamos analisar em profundidade todos os elementos que compõem o complexo arcabouço dos fatos que são objeto desta CPMI.

Sala da Comissão, de de .

Deputado Duarte Jr.
(PSB - MA)

